

ANEXO I

**CARTA PROPOSTA**

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 (LEI 14.133/2021)**

EMPRESA: Uno Viagens LTDA

Pelo presente Termo, a empresa Uno Viagens LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.777.793/0001-04, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhã nº 1412 Bairro Pedrinhas, na cidade de Garrafão do Norte, Estado PARÁ, e-mail licitacoes@unoviagens.com.br, neste ato, representada por Marcos Leonam Magalhães Almeida, portador do RG nº 5906354 e CPF nº 968.582.142-91, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, para a Câmara Municipal de Vereadores.

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 02/2025;

Garrafão do Norte -PA, 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS LEONAM  
MAGALHAES  
ALMEIDA:96858214  
291

Assinado de forma digital por  
MARCOS LEONAM  
MAGALHAES  
ALMEIDA:96858214291  
Dados: 2025.02.10 19:07:25  
-03'00'

Marcos Leonam Magalhães Almeida  
Uno Viagens LTDA/56.777.793/0001-04  
Rua Luiz Eduardo Magalhã nº 1412 Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA / (91) 98486-6851/ [licitacoes@unoviagens.com.br](mailto:licitacoes@unoviagens.com.br)

ANEXO I

**CARTA PROPOSTA**

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 (LEI 14.133/2021)**

EMPRESA: Uno Viagens LTDA

Pelo presente Termo, a empresa Uno Viagens LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.777.793/0001-04, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhã nº 1412 Bairro Pedrinhas, na cidade de Garrafão do Norte, Estado PARÁ, e-mail licitacoes@unoviagens.com.br, neste ato, representada por Marcos Leonam Magalhães Almeida, portador do RG nº 5906354 e CPF nº 968.582.142-91, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas.

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

Garrafão do Norte -PA, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS LEONAM  
MAGALHAES  
ALMEIDA:96858214  
291

Assinado de forma digital por  
MARCOS LEONAM  
MAGALHAES  
ALMEIDA:96858214291  
Dados: 2025.02.11 12:08:07  
-03'00'

Marcos Leonam Magalhães Almeida  
Uno Viagens LTDA/56.777.793/0001-04  
Rua Luiz Eduardo Magalhã nº 1412 Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA / (91) 98486-6851/ [licitacoes@unoviagens.com.br](mailto:licitacoes@unoviagens.com.br)



# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**UNO VIAGENS LTDA**

Número do cadastro

**56.777.793/0001-04**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**29/08/2024 a 29/08/2026**

**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>56.777.793/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/08/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>UNO VIAGENS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNO VIAGENS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ EDUARDO MAGALHA</b>	NÚMERO <b>1412</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>68.665-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>GARRAFAO DO NORTE</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@JACALCULEI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 9999-9999/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **13:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.777.793/0001-04  
**Razão Social:** UNO VIAGENS LTDA  
**Endereço:** RUA LUIZ EDUARDO MAGALHA 1412 / GARRAFAO DO NORTE / GARRAFAO DO NORTE / PA / 68665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2025 a 08/03/2025

**Certificação Número:** 2025020718516295759961

Informação obtida em 17/02/2025 15:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNO VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 56.777.793/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:23 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **5309.6923.E977.E72A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.777.793/0001-04

Certidão nº: 75262506/2024

Expedição: 30/10/2024, às 10:48:37

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.777.793/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de UNO VIAGENS LTDA, CNPJ 56.777.793/0001-04, residente em RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 1412, PEDRINHA, GARRRAFÃO DO NORTE - PA. CEP.: 68.665-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

LIDIA MAYUMI  
OKABE

SEKI:00250020238

Assinado de forma digital  
por LIDIA MAYUMI OKABE  
SEKI:00250020238

Dados: 2025.02.14  
13:07:44 -03'00'

sexta-feira, 14 fevereiro, 2025

LIDIA MAYUMI OKABE SEKI  
SECRETARIA DA VARA UNICA DE GARRAFÃO DO NORTE  
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 14/02/2025 13:07:01

CONTROLE: 02141312701376

Válida até 15/05/2025 00:00:00

Libra (lidia.seki)

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Cadastro e Tributação



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número de Certidão: 12/2024

Validade de 90 dias



**Certifico** para todos os fins de direito e a quem interessar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apurado é certificado, que revendo os livros desta repartição constatei que **UNO VIAGENS LTDA**, com CNPJ Nº 56.777.793/0001-04, endereço Rua Luiz Eduardo Magalhães nº 1412, Bairro Pedrinhas, Município de Garrafão do norte – PA, CEP: 68.665-000, não apresenta débito de Natureza Tributária, inscrito ou não na Dívida Ativa, até o ano de 2024. O presente termo está lavrado no livro nº A-15, folha 12 de Certidão Negativa de Débitos desta repartição pública e executiva.

É o que me cumpre a certificar.

Garrafão do Norte-PA, 27 de janeiro de 2025.

Luís Alberto Gomes Caseiro  
Mat.: Nº 00092 / Sec. Adm.  
CPF: 200.396.072-04

Chefe do Setor de Cadastro e Tributação

Rua Luiz Eduardo Magalhães, 1551 – Bairro Pedrinhas – Cep: 68.665-000.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** UNO VIAGENS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.973.003-1**CNPJ:** 56.777.793/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:58:37 do dia 11/02/2025**Válida até:** 10/08/2025**Número da Certidão:** 702025080314585-0**Código de Controle de Autenticidade:** 58937655.A2E09E65.53306941.7000AE8C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** UNO VIAGENS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.973.003-1**CNPJ:** 56.777.793/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:58:37 do dia 11/02/2025**Válida até:** 10/08/2025**Número da Certidão:** 702025080314586-9**Código de Controle de Autenticidade:** 6BF74C65.AF82B15B.DA223D31.EA09F3D7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
UNO VIAGENS LTDA**

MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 968.582.142-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5906354, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃ, 1412, PEDRINHA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial UNO VIAGENS LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃ, 1412, PEDRINHA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68.665-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas AGENCIAMENTO DE VIAGENS, HOTEIS, PACOTES DE VIAGENS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SEGURO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, HOTEIS, PACOTES DE VIAGENS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SEGURO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA	10000	R\$ 10.000,00	100 %

15/08/2024

Certifico o Registro em 15/08/2024  
Arquivamento 20000976509 de 15/08/2024 Protocolo 245927239 de 15/08/2024 NIRE 15202256670  
Nome da empresa UNO VIAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 107342143402652



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr388gzydb02i4pa&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96858214291-MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
UNO VIAGENS LTDA**

TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %
-------	--------	---------------	-------

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro **GARRAFÃO DO NORTE/PA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

15/08/2024

Certifico o Registro em 15/08/2024  
Arquivamento 20000976509 de 15/08/2024 Protocolo 245927239 de 15/08/2024 NIRE 15202256670  
Nome da empresa UNO VIAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 107342143402652



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr388gzydb02i4pa&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96858214291-MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
UNO VIAGENS LTDA

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

GARRAÃO DO NORTE/PA, 8 de agosto de 2024.

MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr3G88ZYDBo2i4PA&chave2=K7zjyYVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96858214291-MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA





245927239

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNO VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	245927239 - 15/08/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 15202256670  
CNPJ 56.777.793/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024  
SOB N: 15202256670

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000976509

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96858214291 - MARCOS LEONAM MAGALHAES ALMEIDA - Assinado em 15/08/2024 às 09:41:56

*Karla Dias*  
Karla da C. Dias

1



## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE MENORES DE IDADE

Eu, Marcos Leonam Magalhães Almeida, na qualidade de Sócio-Administrativo, da empresa Uno Viagens LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.777.793/0001-04, declaro para os devidos fins que não empregamos menores de idade em nossa empresa, salvo na condição de aprendizes, conforme estabelece a legislação vigente, em especial a Lei nº 10.097/2000, que regulamenta o Programa de Aprendizagem.

Estamos em conformidade com a legislação trabalhista e garantimos que, quando da contratação de jovens na condição de aprendizes, observamos todos os direitos e condições previstas na legislação, incluindo a escolaridade mínima e a carga horária compatível com os estudos.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação de cumprimento das normas legais aplicáveis ao trabalho de menores.

Garrafão do Norte, 11 de fevereiro 2025

**MARCOS LEONAM  
MAGALHAES  
ALMEIDA:968582  
14291**

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
LEONAM MAGALHAES  
ALMEIDA:96858214291  
Dados: 2025.02.11  
17:19:33 -03'00'

Marcos Leonam Magalhães Almeida  
Socio-Administrativo  
Uno Viagens LTDA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.973.003-1</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>56.777.793/0001-04</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15202256670</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNO VIAGENS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>UNO VIAGENS</b>		
SEDE <b>CERAT PARAGOMINAS</b>		
ENDEREÇO <b>RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃ, 1412 PEDRINHA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICÍPIO <b>GARRAFAO DO NORTE</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>15/08/2024</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>7911200 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7711000 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 15/08/2024 às 17:02:34 pelo Portal de Serviços da SEFA

# ALVARÁ

De: LICENÇA para o ano de: 2025

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: UNO VIAGENS LTDA

Endereço: RUA LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 1412 BAIRRO PEDRINHA


Atividade: AGENCIA DE VIAGENS

Código: 110.199-4 Insc. no Cadastro Econômico: 1652.1652-02

Insc. no Cadastro Físico: 84468/2025

Restrições: FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

Data: 31 / 01 / 2025 Validade: 31 / 12 / 2025

  
M<sup>a</sup> Marcelle F. do Nascimento  
Sec. de Finanças  
Dec. Nº 001/2025  
Sec. de Finanças

  
Marcones Farias do Nascimento  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UNO VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 56.777.793/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:56:49 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FbX8JV6ImISjSCyLxiKv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*